



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 224/2008

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Comissão Especial para o processo de Transição Administrativa, conforme art. 95 da Lei Orgânica Municipal, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Gestão 2009-2012

- Armando Cordts Filho – CPF nº 014.172.208-80 e RG nº 4.373.442-3;
- Claudia Cristina Piccolo – CPF nº 007.012.369-14 e RG nº 6.796.901-4;
- Leandro Marchiani Paião – CPF nº 252.859.138-10 e RG nº 16.405.437-6;
- Milton Mendes de Queiroz – CPF nº 209.227.109-10 e RG nº 912.062;
- Osmar do Nascimento Junqueira – CPF nº 754.428.338-00 e RG nº 4.761.252;
- Valdir Miranda de Souza – CPF nº 350.188.449-49 e RG nº 1257217.

Representantes do Poder Executivo

- Marlene Manganotti – CPF nº 412.545.389-68 e RG nº 2.103.105-4;
- Olindo Savi – CPF nº 231.018.229-04 e RG nº 1.313.768-4;
- Valdívnia Marques da Silva CPF nº 329.264.489-53 e RG nº 1.366.527;
- Wanderlea Dantas Correa – CPF nº 570.928.939-68 e RG nº 4.189.179-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

